

De: debora@luzerna.sc.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 23 de maio de 2022 17:56
Para: 'gabriella.mazza@biq.com.br'
Assunto: RES: QUESTIONAMENTOS PP Nº 29/2022

Boa tarde,

Segue resposta aos questionamentos:

1 – O certificado digital ou a assinatura eletrônica perdem sua validade quando forem impressos. Por estarmos diante de um Pregão Presencial, os interessados deverão assinar declarações e propostas à próprio punho, e se precisarem de alguma autenticação, esta poderá ser feita por qualquer servidor público, pois temos fé pública.

2 – Sim, já temos empresa que presta o serviço objeto da licitação.

3 – A atual empresa contratada é a SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, com taxa de -7,0%.

Atenciosamente,

Debora Tais Menlak

Chefe do Setor de Licitações

[Município de Luzerna](#)

(49) 3551 – 4700

“Todas as vossas coisas sejam feitas com amor” (1 Co 16:14)

De: gabriella.mazza@biq.com.br <gabriella.mazza@biq.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 23 de maio de 2022 15:12
Para: compras@luzerna.sc.gov.br; debora@luzerna.sc.gov.br
Assunto: QUESTIONAMENTOS PP Nº 29/2022

Prezados, boa tarde!!

BIQ BENEFÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº **07.878.237/0001-19**, interessada em participar do **Pregão Presencial nº 29/2022 - PML**, respeitosamente, questiona o que segue:

1- Nos termos do artigo 10, § 2º da Medida Provisória 2.200/2001-2, que dispõe que as declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, desta forma, questionamos se as declarações, propostas, procuração/carta de credenciamento e os demais documentos constantes do Edital, que exigem assinatura pelos representantes legais da licitante, podem ser assinados por meio digital, devidamente certificado pelo ICP Brasil? É correto o entendimento de que a assinatura digital dispensa o reconhecimento de firma em cartório do documento?

2- A prefeitura já possui empresa prestando o serviço ou será implantação?

3- Se já possuírem empresa prestando o serviço, qual empresa atende a prefeitura? Com qual taxa de Administração?

Agradecemos a atenção disponibilizada.

--

Atenciosamente,

